

PORTARIA COLETIVA Nº 0242-GS/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Paulo Cícero Barros da Rocha	55589364/1	Auxiliar de Procuradoria	PGE	21/07/2022	2022/932278
Anderson Sales de Brito	54193494/3	Técnico de Enfermagem	SESPA	19/07/2022	2022/1009835

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de agosto de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 842179

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 801/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/39566 e, ainda, o Laudo Médico nº. 84788,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Id. Funcional nº. 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 27/12/2021 a 30/12/2021.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842564

PORTARIA Nº 794/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1053563 e, ainda, o Atestado Médico 13/07/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA, Id. Funcional nº. 5544920/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão de Turismo, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Projetos Estratégicos, no período de 13/07/2022 a 17/07/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842086

PORTARIA Nº 795/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1053563 e, ainda, o Atestado Médico 16/07/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA, Id. Funcional nº. 5544920/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão de Turismo, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Projetos Estratégicos, no período de 18/07/2022 a 20/07/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842095

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 803/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/1046217,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 18/08/2022 a 01/09/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842339

PORTARIA Nº. 804/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/1046217,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ELOISO MARTINS PIMENTEL, Id. Funcional nº. 55589533/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Gerência de Orçamento, durante o impedimento legal do titular ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, no período de 18/08/2022 a 01/09/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842345

PORTARIA Nº. 798/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2022/839321,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento legal do titular VANILSON CAMPOS ANDRADE, Id. Funcional nº. 5925048/2, no período de 19/07/2022 a 02/08/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842319

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº. 2350. Bairro do Marco, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01, Belém-Pa.

CONTRATADA: CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, sediada na Rodovia Mario Covas. Alameda Karina nº 20, Bairro do Coqueiro. CEP: 66.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.382/0001-70. OBJETO DO ADITIVO: Reajustar os valores do Contrato nº 05/2018 – SEAD/DAF, com base na Convenção Coletiva de Trabalho CCT SEAC X SINELPA -PA 2022/2023, nos limites permitidos por lei, de modo a garantir a comutatividade contratual e o equilíbrio econômico do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal Repactuado: R\$ 11.195,88

Valor Anual Repactuado: R\$ 134.350,56

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022

ORDENADORA DA DESPESA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 842539